



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 088/2023.

EMENTA: Dispõe Sobre Alteração da Portaria nº. 110/2022 dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor percebido para execução do Cargo de Chefe de Divisão da Clínica do Bebê.

Art. 2º. O valor pago a **Ernanda Stepaniak de Barros** deixa de ser 90% (noventa) por cento e passa a ser 100% (cem) por cento do Símbolo CC2, percebendo a remuneração integral do Cargo.

Art. 3º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 088/2023.

EMENTA: Dispõe Sobre Alteração da Portaria nº. 110/2022 dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor percebido para execução do Cargo de Chefe de Divisão da Clínica do Bebê.

Art. 2º. O valor pago a Ernanda Stepaniak de Barros deixa de ser 90% (noventa) por cento e passa a ser 100% (cem) por cento do Símbolo CC2, percebendo a remuneração integral do Cargo.

Art. 3º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod414441